



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 03

Reunião ordinária realizada em 26 de janeiro de 2022

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Rosa Esmeralda Marques Guerreiro Nunes

Filomena Pascoal Sintra

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto -----

Faltas justificadas: -- Não houve faltas -----

Hora de abertura: Dez horas e quarenta minutos. -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2022.01.25 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		7.550,78€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	2.739.544,98€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	123.593,06€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	94.399,66€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	365.607,82€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	138.297,91€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	236.490,49€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.127,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cações	0035 0234 0000 7619 6304 4	309.485,14€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. CrI	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. CrI	004570414016437959743	204.690,43€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	53.764,04€
Banco BPI, S.A.	0010000036265190110152	562.912,80€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	663.552,48€
Caixa geral de Depósitos, SA	003509090003280673058	0.00€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	309.751,46€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2022/01/26

ordinária n.º 03

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'A' and various initials.

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Informações** -----
2. **Propostas n.º 15/2022/CM** - Exercício de Direito de Preferência- Imóvel Sito na Rua Dr. José Alves Moreira, 26 e 28 - Castro Marim – Casa Pronta -----
3. **Propostas n.º 16/2022/CM** - Clube de Caçadores e Pescadores das Furnanzinhas – Apoio Financeiro -----
4. **Proposta n.º 17/2022/CM** – Detecção e Combate à Espécie Invasora Vespa Velutina – participação financeira do município na candidatura apresentada pela CI-AMAL ---
5. **Proposta n.º 18/2022/CM** - Pedido de Parecer - Emissão de Certidão de Compropriedade - Processo n.º 05-347/2021 – Requerimento n.º 976/2022 -----
6. **Proposta n.º 19/2022/CM** - Pedido de Parecer - Emissão de Certidão de Compropriedade - Processo n.º 05-3/2022 – Requerimento n.º 911/2022 -----
7. **Proposta n.º 20/2022/CM** - Suplemento de Penosidade e Insalubridade -----
8. **Proposta n.º 21/2022/CM** - Abertura de Procedimento Concursal - CTFP por tempo indeterminado – Cinco Assistentes Operacionais – cantoneiros limpeza – UOASU --
9. **Proposta n.º 22/2022/CM** – Renovação do Cartão do Idoso -----
10. **Proposta n.º 23/2022/CM** - Renovação Cartão do Idoso – Indeferimento -----
11. **Proposta n.º 24/2022/CM** - Auxílios Económicos – Ano Letivo 2021/2022 – 1º Ciclo (refeição) -----
12. **Proposta n.º 25/2022/CM** - Procedimento de Arrendamento de duas lojas na Urbanização Quinta da Cerca em Castro Marim -----
13. **Proposta n.º 26/2022/CM** - Procedimento de Alienação de loja na Urbanização das Laranjeiras na freguesia de Altura -----



KA
20767

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2022/01/26

ordinária n.º 03

O Sr. Presidente deu início à sessão, cumprimentou todos os presentes. -----

Ata para aprovação:

Ata n.º 02 de 12 de janeiro de 2022 – Aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Vereador João Pereira tomou a palavra, para prestar algumas informações acerca do Centro de Testagem, parceria entre o Município de Castro Marim e o ABC-Algarve Biomedical Center, com uma periodicidades semanal, os testes são gratuitos ao abrigo do regime de comparticipação do SNS e podem ser feitos a todos os interessados maiores de 6 anos. -----

O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos acerca de um assunto mencionado pelo Vereador Luis Guilhermino na última reunião, relativo a um gasto de 37 mil euros em despesas com outdoors, alegando que foi um procedimento por dois anos e que no ano de 2021 só se gastou 3.970,00 €uros. Enumerou todas as lonas que foram colocadas pelo Município. -----

O Vereador Luis Guilhermino disse que no Base Gov estão registados 37 mil euros em adjudicações, disse que, para que não se registem dúvidas, vai formalizar o pedido por escrito. -----

A Vereadora Rosa Nunes questionou se as lonas que estavam anteriormente também fazem parte da listagem mencionada pelo Sr. Presidente. -----

A Vice-Presidente esclareceu que o Município tem duas estruturas propriedade do Município, que por sua vez podem ser alugadas a empresas que queiram fazer publicidade. -----

Informação nos termos do nº4 do artigo 49º do LOE - A Câmara tomou conhecimento-----

PROPOSTA N.º 15/2022/CM - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA- IMÓVEL SITO NA RUA DR. JOSÉ ALVES MOREIRA, 26 E 28 - CASTRO MARIM – CASA PRONTA – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 16/2022/CM – CLUBE DE CAÇADORES E PESCADORES DAS FURNANZINHAS – APOIO FINANCEIRO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2022/01/26

ordinária n.º 03

R. A. J. (circled)
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 17/2022/CM – DETEÇÃO E COMBATE À ESPÉCIE INVASORA VESPA VELUTINA – PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO NA CANDIDATURA APRESENTADA PELA CI-AMAL - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 18/2022/CM - PEDIDO DE PARECER - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - PROCESSO N.º 05-347/2021 – REQUERIMENTO N.º 976/2022 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 19/2022/CM - PEDIDO DE PARECER - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - PROCESSO N.º 05-3/2022 – REQUERIMENTO N.º 911/2022 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 20/2022/CM - SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Vice-Presidente deu nota que este suplemento numa primeira fase era enquadrado no Orçamento de Estado, agora já está convertido na Lei. Era para trabalhadores que desempenham funções em áreas de limpeza urbana, resíduos e cemitérios, agora já são também contemplados os trabalhadores Operadores de ETAR. Os trabalhadores têm um acréscimo ao ordenado no valor de 4.99 €uros com efeitos retroativos a Janeiro, no escalão máximo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 21/2022/CM - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CTFP POR TEMPO INDETERMINADO – CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS – CANTONEIROS LIMPEZA – UOASU - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 22/2022/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2022/01/26

ordinária n.º 03

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 23/2022/CM - RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 24/2022/CM - AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2021/2022 – 1º CICLO (REFEIÇÃO) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 25/2022/CM - PROCEDIMENTO DE ARRENDAMENTO DE DUAS LOJAS NA URBANIZAÇÃO QUINTA DA CERCA EM CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Vice-Presidente fez uma breve explicação acerca do processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 26/2022/CM - PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOJA NA URBANIZAÇÃO DAS LARANJEIRAS NA FREGUESIA DE ALTURA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Vice-Presidente informou que este concurso já foi aberto para as duas lojas, no entanto só foi vendida uma. Foi aberto concurso novamente para esta loja, mas acabou por não dar lugar a qualquer adjudicação, uma vez que as duas propostas apresentadas não reuniam condições para ser admitidas. Acrescentou que esta proposta de abertura de concurso mantém todas as condições do primeiro concurso. -----

A Vereadora Rosa Nunes questionou o porquê de se alienar património municipal. ----

A Vice-Presidente explicou que é uma questão de visão empresarial e apoio à atividade económica, as rendas são altíssimas e os empresários preferem comprar do que alugar, dando-lhes mais estabilidade, sendo que também é importante apoiar a instalação de sede de empresas no concelho. Por outro lado, não se vê nenhum prejuízo para a gestão do prédio que é propriedade do Município. -----

O Vereador Luis Guilhermino alega que a explicação dada pela Vice-Presidente é uma contradição ao ponto anterior. No ponto anterior adquire património e põe em arrendamento, neste caso tem património e põe à venda. Na sua opinião a alienação



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2022/01/26

ordinária n.º 03

Handwritten notes in blue ink, including a circled 'D' and some illegible scribbles.

neste momento não se justifica, como forma de apoio aos empresários devia sim ser aplicada uma renda justa. -----

A Vice-Presidente fez um breve resumo dos antecedentes relativamente a estas lojas, sendo que os vereadores do PS conjuntamente com o vereador do CM1 queriam comodatar estas lojas para associações locais e o executivo em funções sempre foi contra uma vez que não havia associações com essa necessidade iminente, por outro lado havia muita procura por parte de jovens que queriam desenvolver a sua atividade no concelho. -----

Fez uma breve explicação acerca da aquisição das lojas na Quinta da Cerca, acrescentando que foram adquiridas num outro contexto, traduzindo-se simultaneamente num bom negócio para o Município.-----

O Vereador Luis Guilhermino recordou que a associação que na altura teria necessidade de sede em Altura, era a Cruz Vermelha Portuguesa. -----

A Vice-Presidente informou que o Município tem seis lojas na Quinta da Cerca, sendo que três estão comodatadas, das quais duas são as que agora se pretendem arrendar e uma fica disponível, na eventualidade de haver muita procura pode posteriormente ser igualmente arrendada. -----

O Sr. Presidente lembrou que na altura numa visita ao local, os representantes da Cruz Vermelha referiram que as lojas não se adequavam ao que a instituição pretendia.

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar proposta. Registaram-se três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores do PS. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve intervenções do público -----

Nada mais havendo, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a sessão. --



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 15/2022/CM

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA- IMÓVEL SITO NA RUA DR. JOSÉ ALVES MOREIRA, 26 e 28 - CASTRO MARIM – CASA PRONTA

Considerando o anúncio do Portal da Casa Pronta do qual constam os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação, pelo preço de 175.000€ do prédio inscrito na matriz sob o artigo 8301, sito na Travessa de S. Gonçalo de Lagos – Castro Marim;

Considerando que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;

Considerando o teor da informação técnica n.º 80/2022, de 07 de janeiro de 2022.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprecie e delibere não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 21 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 16/2022/CM
CLUBE DE CAÇADORES E PESCADORES DAS FURNANZINHAS
- APOIO FINANCEIRO -

Considerando o teor da informação n.º 5089 de 2022.12.15 subscrita pela secretaria de apoio à Vereação, Eng^a Paula Rosa, que se anexa.

Considerando a maior deterioração dos acessos, aceiros, caminhos rurais, provocada pela elevada pluviosidade que ocorreu no território;

Considerando que o clube tem maquinaria que permite realizar trabalhos de manutenção de caminhos;

Considerando que nos últimos anos o clube tem demonstrado conseguir as ações expressas, garantindo o bom uso dos apoios concedidos nos domínios da silvicultura preventiva / roças de mato, desmatção, limpeza de caminhos agrícolas, abertura e manutenção de aceiros.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir um apoio financeiro extraordinário ao Clube de Caçadores e Pescadores das Furnanzinhas no valor de 1.000 €uros (mil euros).

Castro Marim, 21 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 17/2022/CM

DETEÇÃO E COMBATE À ESPÉCIE INVASORA VESPA VELUTINA – PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO NA CANDIDATURA APRESENTADA PELA CI-AMAL

Considerando que foi apresentada candidatura ao POSEUR 15-2021-02 – Aviso/Concurso – Detecção e combate à espécie invasora Vespa Velutina, apresentada pela CI-AMAL;

Considerando o teor da informação n.º 27 de 2022/01/04, subscrita pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o pagamento da participação financeira do município de Castro Marim no referido projeto, no valor de 273,21 €.

Castro Marim, 21 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink.

PROPOSTA N.º 18/2022/CM

PEDIDO DE PARECER - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE -
PROCESSO N.º 05-347/2021 – REQUERIMENTO N.º 976/2022

Considerando a informação de 18 de janeiro de 2022, do Eng.º Nuno Gandola e os pareceres da Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Administração Urbanística e do Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, referente ao prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim com a área total de 9380 m², inscrito na matriz rústica da freguesia de Odeleite sob o artigo n.º 188 da Secção S, na proporção de 1/14 para Luis Miguel Afilhado Neves, 1/14 para John Llies, 1/14 para Paco Narciso Mira, 1/14 para Carlos Miguel dos Santos Teixeira, 1/14 para George Catalim Osan, 1/14 para António João Bernardino Rodrigues, 1/14 para Nélon Jerónimo de Sousa Mendes, 1/14 para Catalim Miclos, 1/14 para Vasile Daniel Buareanu, 1/14 para Nuno Ricardo Guerreiro Gonçalves, 1/14 para Florin Silaghi, 1/14 para Vasil Danut Andreca, 1/14 para Loan Gheorghe Krecsun e 1/14 para Lonut Florih llies.

Castro Marim, 21 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral in blue ink.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 19/2022/CM

PEDIDO DE PARECER - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD -
PROCESSO N.º 05-3/2022 – REQUERIMENTO N.º 911/2022

Considerando a informação de 18 de janeiro de 2022, do Eng.º Nuno Gandola e os pareceres da Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Administração Urbanística e do Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, referente ao prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim com a área total de 3280 m², inscrito na matriz rústica da freguesia de Azinhal sob o artigo n.º 45 da Secção BE, na proporção de ½ para Elsa Rodrigues Faustino e ½ para Laetitia Rodrigues Faustino.

Castro Marim, 21 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 20/2022/CM

SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

Considerando que:

- As condições de atribuição dos suplementos de penosidade e insalubridade, assim como outras formas de compensação em função das particularidades da prestação de trabalho nessas condições, estão tipificadas na alínea b) do n.º 3 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação;
- Pela imposição legal estabelecida no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, conjugada com o n.º 6 do artigo 159.º da LTFP;
- Para a operacionalização desta norma, foi tido em conta o disposto na Circular n.º 01/DGAEP/2021, de 01 de fevereiro e na Nota Informativa da DGAL, de 15 de fevereiro;
- A verba necessária ao processamento do suplemento de penosidade e insalubridade encontra-se prevista no orçamento municipal para 2022, sendo, por isso, a sua atribuição financeiramente sustentada.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir o Suplemento de Penosidade e Insalubridade:

1. Aos trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional, independentemente da modalidade do vínculo, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, distribuídos pelos Serviços de Higiene e Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Cemitérios da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos e no Serviço de Edifícios, Infraestruturas e Equipamentos da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, atualmente em funções;



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten notes in blue ink:
A. J.
C. J.

2. Ao trabalhador que exerce funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, afeto ao Serviço de Edifícios, Infraestruturas e Equipamentos, da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, desempenhando funções de Operador de ETAR;

3. Aos trabalhadores da mesma carreira que venham a ser recrutados em 2022, cujos postos de trabalho se enquadrem nas áreas funcionais referidas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, conforme constam do Mapa de Pessoal para 2022, cujos postos de trabalho impliquem o exercício de funções penosas e insalubres;

4. O Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) será aplicado no **nível alto** a todos os trabalhadores abrangidos, dada a impossibilidade prática de distinção de níveis nas funções consideradas penosas e insalubres;

5. O valor diário a atribuir, pelo nível de alto risco, seja de €4,99 ou de 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, por dia de prestação efetiva daquelas funções, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei acima referido e acolhendo a interpretação veiculada na circular nº1/DGAEP/2021;

6. O Suplemento de Penosidade e Insalubridade será aplicado com efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Castro Marim, 21 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 21/2022/CM

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CTFP POR TEMPO INDETERMINADO – CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS – CANTONEIROS LIMPEZA – UOASU

Considerando a informação n.º 257, de 21 de janeiro de 2022, subscrita pela Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade e nos termos do n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal para cinco postos de trabalho em regime de contrato por tempo indeterminado para Assistentes Operacionais – Cantoneiros de Limpeza, para desempenhar funções no Serviço de Higiene e Limpeza Urbana;
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior.

Castro Marim, 21 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 22/2022/CM RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO

Considerando a candidatura à renovação do Cartão do Idoso do requerente António Gonçalves Dias, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidaturas foi devidamente avaliada pelo serviço competente da autarquia;

Considerando ainda, que a mesma está em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso ao requerente:

António Gonçalves Dias

Castro Marim, 21 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 23/2022/CM RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes, Vitorino Martins Madeira e Encarnação Francisco Martins Madeira, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia;

Considerando ainda, que as mesmas não reúnem condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Proponho à Câmara Municipal que delibere indeferir a atribuição do Cartão do Idoso aos requerentes:

- Encarnação Francisco Martins Madeira
- Vitorino Martins Madeira e Encarnação

Castro Marim, 21 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 24/2022/CM

AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2021/2022 – 1º CICLO (REFEIÇÃO)

Considerando o teor da informação n.º 179 de 2022/01/14, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da Chefe de Divisão da mesma unidade;

Considerando que, para o 1º Ciclo, a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão 1 em 100% e no escalão 2 em 50%.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a comparticipação nos pagamentos das refeições conforme mapa anexo.

Castro Marim, 21 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



R
W
J
C
T

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 25/2022/CM

PROCEDIMENTO DE ARRENDAMENTO DE DUAS LOJAS NA URBANIZAÇÃO QUINTA DA CERCA EM CASTRO MARIM

Considerando que:

- O Município é dono e legítimo proprietário dos seguintes imóveis sitos na Urbanização Quinta da Cerca freguesia de Castro Marim:

- a) **Fração A** do prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de Castro Marim sob o número 2690/19910402 - A, da freguesia e concelho de Castro Marim, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8055, e situada no rés do chão do lote n.º 167 da Urbanização Quinta da Cerca, afeta ao uso de comércio, composta por uma divisão e com uma área bruta privativa de 33,88 m²;
- b) **Fração B** do prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de Castro Marim sob o número 2690/19910402 - B, da freguesia e concelho de Castro Marim, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8055, e situada no rés do chão do lote n.º 167 da Urbanização Quinta da Cerca, afeta ao uso de comércio, composta por duas divisões e com uma área bruta privativa de 36,17m².

- O necessário estímulo à dinamização da base económica local e à instalação de empresas no concelho, bem como a promoção da autonomia empresarial e do investimento privado aconselham a que se promova o arrendamento das referidas lojas, incentivando assim projetos de curto/médio prazo;

- O valor patrimonial tributário das lojas é de:

- a) Fração A - 27.617,32 €
- b) Fração B - 29.484,20 €

- O modelo de avaliação das propostas terá em conta não só o preço apresentado como também os anos de residência no concelho, valorizando assim quem já escolheu Castro Marim por força da sua vida familiar ou empresarial;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Proceder à abertura do procedimento tendente ao arrendamento das lojas melhor identificadas no primeiro considerando;

- Aprovar as respetivas peças, anexas à presente proposta;

- Escolher o júri do procedimento, constituído por:

- a) Presidente do Júri - Paulo Sérgio Mestre Simão, Chefe de Divisão;
- b) Vogal efetivo - João Filipe de Brito Sol Pereira, Técnico Superior;



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. J. S.' and 'CEJ' below it.

- c) Vogal efetivo - Vítor Miguel Correia Gonçalves, Coordenador Técnico;
- d) Vogal suplente - Neuza da Cruz Romeira Sequeira, Chefe de Serviço;
- e) Vogal suplente - José Carlos Trindade Nunes, Coordenador Técnico.

Castro Marim, 21 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROPOSTA N.º 26/2022/CM

PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOJA NA URBANIZAÇÃO DAS LARANJEIRAS NA FREGUESIA DE ALTURA

Considerando que:

a) O Município de Castro Marim é proprietário do seguinte imóvel sito na freguesia de Altura:

- Loja 1 - Fração A do prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de Castro Marim sob o número 2105/20050311-A, da freguesia de Altura, concelho de Castro Marim, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4506, da freguesia de Altura, concelho de Castro Marim e situada no rés do chão do lote 5 da Urbanização das Laranjeiras, afeta ao uso de comércio, composta por uma divisão e com uma área bruta privativa de 96,41 m²;

b) O necessário estímulo à dinamização da base económica local e à instalação de empresas no concelho, bem como a promoção da autonomia empresarial e do investimento privado aconselham a que se promova a venda da referida loja e não apenas o seu arrendamento, incentivando assim projetos de médio e longo prazo;

c) No ano de 2016, procedeu-se à avaliação da loja em causa, sendo o valor de mercado de € 75.300,00 € conforme relatórios de avaliação;

d) O valor patrimonial tributário apurado no ano de 2019 é superior à referida avaliação e como tal deve ser este o valor base de venda, a saber, € 94.350,00 (noventa e quatro mil trezentos e cinquenta euros);

e) O modelo de avaliação das propostas terá em conta não só o preço apresentado como também os anos de residência no concelho, valorizando assim quem já escolheu Castro Marim por força da sua vida familiar ou empresarial;

Considerando ainda que:

e) Por deliberação de 7 de outubro de 2020, a Câmara Municipal deliberou proceder à abertura de procedimento para venda de duas lojas sitas no lote 5 da Urbanização das Laranjeiras, em Altura;

f) Realizado o ato público de abertura de propostas a 3 de novembro de 2020, não se verificou qualquer proposta para a loja 1 ora em causa, tendo o procedimento prosseguido apenas quanto à loja 2;

g) A alienação onerosa da referida loja voltou a ser objeto de um procedimento aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de Castro Marim de 5 de maio de 2021;



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

- h) Foram apresentadas duas propostas de aquisição que foram excluídas por vícios de forma conforme relatório final de 27 de julho de 2021;
- i) Como tal a loja não foi alienada e o procedimento foi extinto por deliberação da Câmara Municipal de 6 de agosto de 2021;

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

- Proceder à abertura do procedimento tendente à venda da loja melhor identificada no considerando alínea a) supra;
- Aprovar as respetivas peças, anexas à presente proposta;
- Escolher o júri do procedimento, constituído por:
 - a) Presidente do Júri - Paulo Sérgio Mestre Simão, Chefe de Divisão;
 - b) Vogal efetivo - João Filipe de Brito Sol Pereira, Técnico Superior;
 - c) Vogal efetivo - Vítor Miguel Correia Gonçalves, Coordenador Técnico;
 - d) Vogal suplente - Neuza da Cruz Romeira Sequeira, Técnico Superior;
 - e) Vogal suplente - José Carlos Trindade Nunes, Coordenador Técnico.

Castro Marim, 21 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às onze horas e quinze minutos, aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Paulo Simões, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Rosa Esmeralda M.G. Nunes

Rosa Esmeralda Marques Guerreiro Nunes

Filomena Pascoal Sintra

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

João Manuel Afonso Pereira